

PORTARIA Nº. 069/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

verso
194

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Heitoraí, Estado Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 46, inciso VIII, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13.06.1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), por este ato,

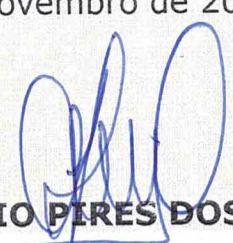
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **TELEFONISTA**, ocupado pela servidora pública municipal, a Sr^a. **TAMIRIS ROBERTA DE FARIA**, portadora do CPF nº. 015.928.301-96, matrícula nº. 16, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, até que seja novamente provido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 07 de novembro de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que portaria nº 069/17 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 07 de novembro de 2017


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008